UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

EDITAL 01/2016

Processo de Seleção de candidatos à bolsa PDSE/CAPES para 2016

Art. 1o Poderão candidatar-se à bolsa PDSE/CAPES os Doutorandos de Odontologia da UEPG que atendem aos "REQUISITOS DO CANDIDATO", de acordo com o Edital nº19 DE 2016/PDSE/CAPES e sua retificação, disponíveis nos endereços:
http://capes.gov.br/images/stories/download/editais/12072016-edital-n-19-PDSE.pdf
http://capes.gov.br/images/stories/download/editais/25072016-alteracao-edital-19-2016PDSE.pdf

Art. 2o A candidatura à bolsa PDSE/CAPES deve ser submetida à Coordenação do Programa pelo Professor Orientador brasileiro, conforme Edital nº19 DE 2016/PDSE/CAPES e sua retificação, disponíveis nos endereços:
http://capes.gov.br/images/stories/download/editais/12072016-edital-n-19-PDSE.pdf
http://capes.gov.br/images/stories/download/editais/25072016-alteracao-edital-19- 2016PDSE.pdf, até o dia 19 de setembro de 2016.

Art. 3o A seleção dos candidatos será feita por uma comissão do Programa composta por três membros: o Coordenador do Programa, um representante discente dos pós-graduandos e um professor e/ou pesquisador externo a UEPG.

Art. 4o Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 19 DE 2016/PDSE/CAPES, disponível no endereço:
http://capes.gov.br/images/stories/download/editais/12072016-edital-n-19-PDSE.pdf
http://capes.gov.br/images/stories/download/editais/25072016-alteracao-edital-19- 2016PDSE.pdf

Art. 6º. Os resultados serão divulgados em Edital próprio do Programa de Pós-Graduação em Odontologia no site do PPG-Odontologia

Ponta Grossa, 05 de setembro de 2016.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

.....
Profª. Drª. Denise Stadler Wambier
COORDENADORA